



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre De Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	327.852,84	327.852,84
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamentos Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivados de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparada pelo art.9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	76.226.705,89	0,43
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS – 16% DA RCL	12.196.272,94	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – 7% DA RCL	5.335.869,41	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + II a)	327.852,84	0,43

FONTE: Legislação Municipal e Contratos Assinados. Elaborado por Edilaine Zucatto. Secretaria Municipal da Fazenda.

Nota: Não há histórico de transgressão ao limite legal regrador deste tipo de operação.

ELIANA MARIN GUERRA
Coordenadora da UCCI

EDILAINE ZUCATTO
Contadora CRC/RS 66.301

FÁBIO FIOROTTO
Secretário Municipal da
Fazenda Substituto

EVANDRO ZIBETTI
Vice-Prefeito, no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal